

**ANEXO II - CALENDÁRIO PARA A TRANSFERÊNCIA E/OU RECOLHIMENTO DE DOCUMENTOS
ARQUIVÍSTICOS DAS UNIDADES PARA A COORDENAÇÃO DE ARQUIVO GERAL DA FURG
(INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPLAD/FURG Nº 11, DE 25 DE JANEIRO DE 2024)**

UNIDADES QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DA UNIVERSIDADE	M A R	A B R	M A I	J U N	J U L	A G O	S E T	O U T	N O V	D E Z
Gabinete do Reitor, Secretaria Executiva dos Conselhos, Assessorias, Auditoria Interna, Comissões Permanentes e Órgãos Vinculados.										
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), Centro de Ciências Computacionais (C3) e Escola de Enfermagem (EENF)										
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC), Escola de Engenharia (EE) e Escola de Química e Alimentos (EQA)										
Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGEP), Faculdade de Direito (FADIR) e Faculdade de Medicina (FAMED)										
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), Instituto de Ciências Biológicas (ICB) e Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis (ICEAC)										
Pró-Reitoria de Infraestrutura (PROINFRA), Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI) e Instituto de Educação (IE)										
Pró-Reitoria de Inovação e Tecnologia da Informação (PROITI) e Instituto de Letras e Artes (ILA)										
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPESP) e Instituto de Matemática, Estatística e Física (IMEF)										
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD) e Instituto de Oceanografia (IO)										
Unidades não mencionadas no calendário ou que perderam o prazo de envio.										